

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 4029/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0495/2016, de 09/03/2016;

Art. 2º - Dispensar os servidores **LUIS FERNANDO GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE 408322, CPF 363.221.300-30 (titular) e **SAMUEL SANTOS TROINA**, matrícula SIAPE 1752389, CPF 998.514.740-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 015/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda.**, relativo à prestação de serviços de mão-de-obra especializada destinada à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática no Campus Carreiros da FURG;

Art. 3º - Designar os servidores **SAMUEL SANTOS TROINA**, matrícula SIAPE 1752389, CPF 998.514.740-53 (titular) e **BERNARDO SILVA**, matrícula SIAPE 2118453, CPF 004.616.480-40 (suplente), como fiscal titular do referido Contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração